

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 223, DE 6 DE MARÇO DE 2024.**

Este texto não substitui o disponibilizado no DJE de 7 de março de 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 433, de 31 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no TJ-ADM-2024/09712,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, regulamentado pelo Decreto Judiciário nº 433/2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Roberto Maynard Frank, Corregedor Geral da Justiça;
- III. Desembargadora Pilar Célia Tobio de Claro, Corregedora das Comarcas do Interior;
- IV. Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Presidente da Comissão Permanente de Segurança;
- V. Juiz de Direito Eldsamir da Silva Mascarenhas, representante da Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB; e
- VI. Tenente Coronel PM Fábio Rodrigo de Melo Oliveira, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 95, de 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 6 de março de 2024.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 223, DE 6 DE MARCO DE 2024..pdf](#)